



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

## TERMO DE FOMENTO Nº 34/2020

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AGUDOS  
E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS  
FRANCISCANAS DE AGUDOS.**

**Processo nº 1442/2020**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE AGUDOS, Entidade de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Tiradentes nº 650, inscrita no CNPJ sob nº 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. ALTAIR FRANCISCO SILVA, portador do RG nº 22.874.096-4 e do CPF sob nº 173.947.238-10,

E de outro lado a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS FRANCISCANAS DE AGUDOS, CNPJ sob nº 43.138.429/0001-52, com sede na Rua José Salmen, nº 538 – Centro, Agudos, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Presidente SR. GUSTAVO LUIS GARCIA, portador do RG nº 25.773.073-4 e CPF nº 213.177.918-60, com autorização contida na Lei Municipal nº 4.625 de 25 de Abril de 2014, firmam o presente instrumento de TERMO DE FOMENTO, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### **Do Objeto**

1.1 O presente Termo de Fomento tem como objeto a cofinanciamento de 50% do valor do curso Técnico de Informática em nível médio, visando formar profissionais empreendedores, promovendo a construção de competências que contemplem habilidades, conhecimentos e comportamentos que atendam às demandas do setor produtivo e das relações sociais.

1.2 – O número máximo de alunos a serem beneficiados pelo Termo de Fomento corresponderá até o número de 45 (quarenta e cinco).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

## CLÁUSULA SEGUNDA

### Das responsabilidades das Partes

2.1. Para realização do objeto do presente TERMO DE FOMENTO, **cabará ao MUNICÍPIO:**

a) transferir os recursos financeiros consignados na Cláusula Terceira do presente instrumento, mediante repasses a ser estabelecido no Plano de Trabalho;

b) supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela ASSOCIAÇÃO em decorrência deste TERMO DE FOMENTO, através da Comissão de Avaliação e Monitoramento;

c) examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados à Associação;

d) assinalar prazo, para que a ASSOCIAÇÃO adote as providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste TERMO DE FOMENTO, sempre que verificada alguma irregularidade, inclusive com a suspensão do repasse, até o saneamento das impropriedades ocorrentes;

2.2. **Cabará a ASSOCIAÇÃO** o seguinte:

a) Executar as ações previstas de forma direta, em conformidade com Plano de Trabalho apresentado pela Associação.

b) Assegurar ao Município através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura às condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão, ao controle, à fiscalização e a avaliação da execução do objeto deste instrumento;

c) Autorizar a afixação, em suas dependências, em local de fácil visualização, das informações sobre os serviços prestados e da participação da Prefeitura Municipal de Agudos, nos serviços cujos recursos tenham sido de origem deste Termo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

d) zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados;

e) proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços oferecidos pela Associação, sem discriminação de qualquer natureza;

f) manter recursos humanos e materiais adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços que se obriga a prestar, com vistas ao alcance dos objetivos deste TERMO DE FOMENTO;

g) aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO na prestação dos serviços objeto deste TERMO DE FOMENTO;

h) manter a contabilidade, os procedimentos contábeis e os registros estatísticos, bem como a relação nominal dos atendidos, atualizados e em boa ordem, sempre à disposição do Órgão Gestor, dos agentes públicos responsáveis pelo Controle Interno e Externo, de forma a garantir o acesso às informações da correta aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos;

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### Do Valor

3.1. O valor anual total estimado do presente Termo de Fomento é de R\$ 88.074,00 (oitenta e oito mil e setenta e quatro reais), cuja despesa correrá por conta de transferência de Recursos Municipais para o Banco do Brasil, Agência 0631-9 e Conta 85.257-0, e o repasse será efetuado mensalmente de acordo com o quadro abaixo:

Ano Base	MÊS	VALOR ESTIMADO
2020	JANEIRO	R\$ 7.339,50
2020	FEVEREIRO	R\$ 7.339,50
2020	MARÇO	R\$ 7.339,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

2020	ABRIL	R\$ 7.339,50
2020	MAIO	R\$ 7.339,50
2020	JUNHO	R\$ 7.339,50
2020	JULHO	R\$ 7.339,50
2020	AGOSTO	R\$ 7.339,50
2020	SETEMBRO	R\$ 7.339,50
2020	OUTUBRO	R\$ 7.339,50
2020	NOVEMBRO	R\$ 7.339,50
2020	DEZEMBRO	R\$ 7.339,50
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 88.074,00</b>

3.2 – O valor mensal por aluno para o Exercício de 2020, corresponde a R\$ 163,10 (cento e sessenta e três mil e dez centavos).

3.3 São de responsabilidade exclusiva da Associação os gerenciamentos administrativos e financeiros dos recursos recebidos.

## CLÁUSULA QUARTA

### Da vigência

4.1. O prazo de vigência deste Termo de Fomento inicia-se a partir da data de sua assinatura, com seus efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2020 e termina em 31 de dezembro de 2020, podendo ser aditado, por acordo entre os partícipes, sendo a necessidade da alteração comprovada.

## CLÁUSULA QUINTA

### Da Prestação de Contas

5.1 A Associação prestará contas ao Município, da seguinte forma:

a) Prestação de contas SEMESTRAL, nos moldes da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, assim como da Instrução 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a ser entregue no departamento de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Terceiro Setor municipal até a data máxima de 15 de julho de 2020.

b) Prestação de contas ANUAL, nos moldes da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, assim como da Instrução 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo dos recursos recebidos durante o exercício anterior a ser entregue no departamento de Terceiro Setor municipal até 31 de janeiro do exercício subsequente.

## **CLÁUSULA SEXTA**

### **Da Avaliação e Monitoramento**

6.1. O Monitoramento e Avaliação deste Termo de Fomento será realizada através de relatório de visita in loco por Comissão formada por no mínimo 03 (três) membros indicados pelo Chefe do Poder Executivo e nomeados por Portaria válida para o Exercício de 2020.

6.2 Deverão ser enviados cópias dos relatórios citados no item 6.1 ao setor responsável para que sejam partes integrantes desse processo.

## **CLÁUSULA SÉTIMA**

### **Da Restituição dos Recursos**

7.1. A ASSOCIAÇÃO compromete-se a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores repassados pelo MUNICÍPIO, atualizado pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança, a partir de seu recebimento, nas seguintes hipóteses:

- a) inexecução do objeto deste Termo de Fomento;
- b) não apresentação das prestações de contas nos moldes da CLÁUSULA QUINTA deste Termo de Fomento.
- c) utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho Anual.

## **CLÁUSULA OITAVA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

## **Da Descontinuidade do Serviço**

8.1 A Administração Pública mediante a prerrogativa atribuída a ela pelo o disposto no artigo 62, inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 poderá assumir ou transferir a execução do objeto/serviço, no caso de paralisação do mesmo, de modo a evitar sua descontinuidade em prejuízo da população usuária.

## **CLÁUSULA NONA**

### **Do livre Acesso**

9.1 A Associação manterá livre o acesso dos Agentes da Administração Públicas, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Controle Interno Municipal, e dos Agentes de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este Termo de Fomento, bem como as instalações da sede da Associação onde é realizado o objeto do ajuste em questão.

## **CLÁUSULA DÉCIMA**

### **Da Dúvida, Da Rescisão e Da Denúncia.**

10.1 Havendo qualquer dúvida decorrente da execução do presente Termo de Fomento haverá a colaboração dos respectivos partícipes juntamente com um membro do Departamento Jurídico Municipal no intuito de que sejam esgotadas todas as possibilidades de soluções administrativas referentes ao assunto

10.2 Este Termo de Fomento poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser rescindido mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas Cláusulas ou por infração legal. Em qualquer caso responderá cada partícipe pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do acordo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

### Da dotação orçamentária

11.1. As despesas com o presente Termo de Fomento serão oneradas pelas dotações orçamentarias previstas no orçamento de 2020.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

### Do foro

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Agudos – SP para dirimir quaisquer dúvidas resultantes da execução deste Termo de Fomento.

E, por estarem, concordes, assinam o presente Termo de Fomento em 04 (quatro) vias de igual teor.

Agudos, 18 de março de 2020.



**ALTAIR FRANCISCO SILVA**  
Prefeito de Agudos/SP



**GUSTAVO LUIS GARCIA**  
Presidente da Associação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

## ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: Município de Agudos

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Brasileira das Franciscanas de Agudos.

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 34/2020

OBJETO: cofinanciamento de 50% do valor do curso Técnico de Informática em nível médio.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (\*) Salatiel Vicente da Silva OAB/SP nº 331.608

e-mail: [juridico@agudos.sp.gov.br](mailto:juridico@agudos.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

## 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Agudos, 18 de março de 2020.**

### GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Altair Francisco Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 173.947.238-10 RG: 22.874.096-4

Data de Nascimento: 09/10/1972

Endereço residencial completo: Rua João Travain, nº 129, Centro, Agudos/SP

E-mail institucional: gabinete@agudos.sp.gov.br

E-mail pessoal: altairagudos@hotmail.com

Telefone(s): (14) 3262 8500 (14) 9 9785 3559

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

### PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Nome: Altair Francisco Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 173.947.238-10 RG: 22.874.096-4

Data de Nascimento: 09/10/1972

Endereço residencial completo: Rua João Travain, nº 129, Centro, Agudos/SP

E-mail institucional: gabinete@agudos.sp.gov.br

E-mail pessoal: altairagudos@hotmail.com

Telefone(s): (14) 3262 8500 (14) 9 9785 3559

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Gustavo Luis Garcia

Cargo: Presidente

CPF: 213.177.918-60 R.G. 25.773.073-4

Data de Nascimento: 21/04/1977

Endereço residencial: Rua Natal Fornazari, 5-33 – Jd. Tangarás, Bauru/SP

E-mail institucional: gustavogarcia@grupopreve.com.br

E-mail pessoal: gustavogarcia@grupopreve.com.br

Telefone(s): (14) 4009-8809 / (14) 99772-0884

Assinatura: \_\_\_\_\_


---

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**Informativo de alunos e valores mensais do convênio do curso Técnico de Informática 2020**

	NOME DO ALUNO	SÉRIE	JANEIRO	TOTAL
1	ANA JULIA PIRES	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
2	ANA LIVIA DE LIMA RODRIGUES	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
3	CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
4	DAVI FERNANDES CORREIA	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
5	GABRIELA GONZALES DA SILVA	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
6	GABRIEL MEDINA PAVANELLO	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
7	HUGO MORAES SIQUEIRA	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
8	JOÃO PEDRO DE JESUS FERREIRA LOPES	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
9	JOÃO VITOR HONORIO	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
10	JHULLIE GABRIELY DA SILVA	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
11	LEONARDO BRAZ GOMES	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
12	LIVIA GARCIA RODRIGUES	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
13	LUIZ GUSTAVO DOMINGOS DA COSTA	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
14	MATHEUS GABRIEL GOUVEIA ZACARIAS	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
15	NATHAN IVANES DOS SANTOS DINIZ	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
16	VICENZO PORTO ZONTINI	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
17	VICTOR FERNANDO RODRIGUES ANTONIO	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
18	YASMIN MIRANDA GODOY	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
19	BIANCA DE OLIVEIRA	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
20	CAUÁ VAZ DA SILVA	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
21	EUCLIDES DA SILVA MARQUES JUNIOR	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
22	GIOVANNI PISANE COSTA	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
23	GUILHERME VINHOLES GONÇALVES	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
24	JOÃO HENRIQUE CARDOSO DOS S. DE SOUZA	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
25	JONAS RODRIGUES CORREA DOS SANTOS	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
26	JULIA DE PAULA SANTANA	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
27	LANA MONIQUE BEZERRA COSTA	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
28	LEONARDO CAMARGO SEVERINO	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
29	LUISA DE SOUZA FERMINO	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
30	MIRELLE PRADO DE ALMEIDA	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
31	MURILO ROSA DA SILVA	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
32	PEDRO HENRIQUE DOMINGOS	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
33	STTÉPHANNY SABTA SINIKOKEVIZ DOS SANTOS	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
34	ADRIANO PEDRO DA SILVA VITÓRIO	3ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
35	ARTHUR HENRIQUE R. ALCARDE RIGHINE	3ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
36	EMILY VITÓRIA GOMES DOS SANTOS	3ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
37	FELIPE BRESOLIM ZNIDARSIS	3ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
38	GIOVANA DE LIMA FURTADO	3ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
39	GIOVANA SANCHES CLEMENTE	3ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
40	MATHEUS DOS SANTOS FERREIRA	3ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
41	PEDRO LUCAS SILVA CRUZ	3ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
42	THIAGO DAMANTE DOS SANTOS	3ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
43	VICTOR HUGO FERREIRA	3ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09

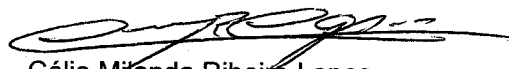
**TOTAL = R\$ 7.012,87**

  
Célio Milanda Ribeiro Lopes  
Diretor de Escola

**Informativo de alunos e valores mensais do convênio do curso Técnico de Informática 2020**

	<b>NOME DO ALUNO</b>	<b>SÉRIE</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>TOTAL</b>
1	ANA JULIA PIRES	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
2	ANA LIVIA DE LIMA RODRIGUES	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
3	CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
4	DAVI FERNANDES CORREIA	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
5	GABRIELA GONZALES DA SILVA	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
6	GABRIEL MEDINA PAVANELLO	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
7	HUGO MORAES SIQUEIRA	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
8	JOÃO PEDRO DE JESUS FERREIRA LOPES	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
9	JOÃO VITOR HONORIO	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
10	JHULLIE GABRIELY DA SILVA	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
11	LEONARDO BRAZ GOMES	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
12	LIVIA GARCIA RODRIGUES	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
13	LUIZ GUSTAVO DOMINGOS DA COSTA	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
14	MATHEUS GABRIEL GOUVEIA ZACARIAS	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
15	NATHAN IVANES DOS SANTOS DINIZ	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
16	VICENZO PORTO ZONTINI	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
17	VICTOR FERNANDO RODRIGUES ANTONIO	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
18	YASMIN MIRANDA GODOY	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
19	BIANCA DE OLIVEIRA	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
20	CAUÁ VAZ DA SILVA	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
21	EUCLIDES DA SILVA MARQUES JUNIOR	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
22	GIOVANNI PISANE COSTA	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
23	GUILHERME VINHOLES GONÇALVES	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
24	JOÃO HENRIQUE CARDOSO DOS S. DE SOUZA	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
25	JONAS RODRIGUES CORREA DOS SANTOS	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
26	JULIA DE PAULA SANTANA	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
27	LANA MONIQUE BEZERRA COSTA	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
28	LEONARDO CAMARGO SEVERINO	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
29	LUISA DE SOUZA FERMINO	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
30	MIRELLE PRADO DE ALMEIDA	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
31	MURILO ROSA DA SILVA	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
32	PEDRO HENRIQUE DOMINGOS	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
33	STTÉPHANNY SABTA SINIKOKEVIZ DOS SANTOS	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
34	ADRIANO PEDRO DA SILVA VITÓRIO	3ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
35	ARTHUR HENRIQUE R. ALCARDE RIGHINE	3ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
36	EMILY VITÓRIA GOMES DOS SANTOS	3ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
37	FELIPE BRESOLIM ZNIDARSIS	3ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
38	GIOVANA DE LIMA FURTADO	3ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
39	GIOVANA SANCHES CLÉMENTE	3ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
40	MATHEUS DOS SANTOS FERREIRA	3ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
41	PEDRO LUCAS SILVA CRUZ	3ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
42	THIAGO DAMANTE DOS SANTOS	3ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
43	VICTOR HUGO FERREIRA	3ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09


**TOTAL = R\$ 7.012,87**

  
Célio Miranda Ribeiro Lopes  
Diretor de Escola

**Informativo de alunos e valores mensais do convênio do curso Técnico de Informática 2020**

	<b>NOME DO ALUNO</b>	<b>SÉRIE</b>	<b>MARÇO</b>	<b>TOTAL</b>
1	ANA JULIA PIRES	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
2	ANA LIVIA DE LIMA RODRIGUES	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
3	CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
4	DAVI FERNANDES CORREIA	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
5	GABRIELA GONZALES DA SILVA	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
6	GABRIEL MEDINA PAVANELLO	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
7	HUGO MORAES SIQUEIRA	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
8	JOÃO PEDRO DE JESUS FERREIRA LOPES	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
9	JOÃO VÍTOR HONORIO	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
10	JHULLIE GABRIELY DA SILVA	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
11	LEONARDO BRAZ GOMES	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
12	LIVIA GARCIA RODRIGUES	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
13	LUIZ GUSTAVO DOMINGOS DA COSTA	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
14	MATHEUS GABRIEL GOUVEIA ZACARIAS	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
15	NATHAN IVANES DOS SANTOS DINIZ	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
16	VICENZO PORTO ZONTINI	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
17	VICTOR FERNANDO RODRIGUES ANTONIO	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
18	YASMIN MIRANDA GODOY	1ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
19	BIANCA DE OLIVEIRA	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
20	CAUA VAZ DA SILVA	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
21	EUCLIDES DA SILVA MARQUES JUNIOR	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
22	GIOVANNI PISANE COSTA	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
23	GUILHERME VINHOLES GONÇALVES	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
24	JOÃO HENRIQUE CARDOSO DOS S. DE SOUZA	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
25	JONAS RODRIGUES CORREA DOS SANTOS	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
26	JULIA DE PAULA SANTANA	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
27	LANA MONIQUE BEZERRA COSTA	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
28	LEONARDO CAMARGO SEVERINO	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
29	LUISA DE SOUZA FERMINO	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
30	MIRELLE PRADO DE ALMEIDA	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
31	MURILO ROSA DA SILVA	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
32	PEDRO HENRIQUE DOMINGOS	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
33	STTÉPHANNY SABTA SINIKOKEVIZ DOS SANTOS	2ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
34	ADRIANO PEDRO DA SILVA VITÓRIO	3ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
35	ARTHUR HENRIQUE R. ALCARDE RIGHINE	3ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
36	EMILY VITÓRIA GOMES DOS SANTOS	3ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
37	FELIPE BRESOLIM ZNIDARSIS	3ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
38	GIOVANA DE LIMA FURTADO	3ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
39	GIOVANA SANCHES CLEMENTE	3ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
40	MATHEUS DOS SANTOS FERREIRA	3ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
41	PEDRO LUCAS SILVA CRUZ	3ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
42	THIAGO DAMANTE DOS SANTOS	3ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09
43	VICTOR HUGO FERREIRA	3ª Téc.Inf.	R\$ 163,09	R\$ 163,09

**TOTAL = R\$ 7.012,87**

  
Célio Miranda Ribeiro Lopes  
Diretor de Escola